



## REGULAMENTO GERAL

### 1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A RUN BEER RUN 5K (5.000 m - doravante denominada "CORRIDA") e a RUN BEER RUN 3K (3.000 m - doravante denominada "CAMINHADA") compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do GRUPO STC.

### 2. AS PROVAS

2.1. Tanto a CORRIDA quanto a CAMINHADA serão realizadas no dia 10 de fevereiro de 2019, tendo como local de Largada e Chegada o bolsão de estacionamento da Av. Beiramar Continental, no Estreito, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

08h00 – Alongamento/Aquecimento

08h20 – Largada CORRIDA

08h25 – Largada CORRIDA

08h30 – Largada CORRIDA

08h30 – Acesso ao OPEN BAR

08h35 – Largada CORRIDA

08h40 – Largada CORRIDA

08h45 – Largada CAMINHADA

09h45 – Horário limite para a conclusão da CORRIDA e CAMINHADA

10h00 – Início do show da banda

13h00 – Encerramento de todas as atividades do evento

2.3. A participação na CORRIDA e na CAMINHADA é para pessoas de ambos os sexos com idade acima de 18 anos, considerando-se a data do evento. **Não será permitida a participação de menores de 18 anos.**

2.4. Não haverá controle de tempo por chip eletrônico.

2.5. Não haverá classificação por tempo nem premiação.

2.6. O Percurso da CORRIDA se inicia no bolsão de estacionamento da Avenida Beiramar Continental, no Estreito, segue pela avenida em direção às pontes. Retorna no final da via, próximo à Avenida Max de Souza e segue até a chegada para fechar o percurso, no mesmo local de largada.

2.7. O Percurso da CAMINHADA se inicia no bolsão de estacionamento da Avenida Beiramar Continental, no Estreito, segue pela avenida em direção às pontes. Retorna em frente a COMCAP e segue até a chegada para fechar o percurso, no mesmo local de largada.

2.8. Para ambos os percursos haverá um posto de hidratação no trajeto servindo água e chopp.

2.9. As largadas serão em "ondas" de 150 em 150 atletas, de acordo com o horário identificado no número de prova de cada atleta.



### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 10 de dezembro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019 ou até atingir o Limite Técnico total de 1.000 inscritos pelo endereço eletrônico [www.grupostc.com.br/runbeerrun](http://www.grupostc.com.br/runbeerrun) .

3.2. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (10/11/2018 – 07/01/2019)

- CORRIDA 5K – BICO SECO: R\$ 70,00 (setenta reais)
- CAMINHADA 3K – BICO SECO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
- CORRIDA 5K – OPEN BAR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- CAMINHADA 3K – OPEN BAR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 2: (08/01/2019– 05/02/2019)

- CORRIDA 5K – BICO SECO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
- CAMINHADA 3K – BICO SECO: R\$ 70,00 (setenta reais)
- CORRIDA 5K – OPEN BAR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- CAMINHADA 3K – OPEN BAR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.4. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 10 de janeiro de 2019, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (50%) a título de reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo email [contato@grupostc.net](mailto:contato@grupostc.net) .

3.5. Todas as solicitações de trocas de distância ou de titularidade de inscrição deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do email [contato@grupostc.net](mailto:contato@grupostc.net) até a data de 10 de janeiro de 2019 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de troca de modalidade com valor de inscrição maior para uma distância com valor de inscrição menor, não será feito o reembolso da diferença. Salienta-se que o pagamento da taxa descrita no ITEM 3.7 é condicionante para a efetivação da troca.

3.6. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

### 4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades CORRIDA (5Km) e CAMINHADA (3Km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de prova adesivo, brindes de patrocinadores.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado no dia 09 de fevereiro de 2019, das 10:00 as 22:00, em local ainda não definido. Não serão entregues kits fora deste período.

4.2.1 Endereço do local da Entrega de kits ainda não foi definido. Será informado em breve.



4.2.2 Data e horário da Entrega de kits: Dia 09 de fevereiro de 2019, das 10:00 as 22:00.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento ([www.grupostc.net/runbeeerrun](http://www.grupostc.net/runbeeerrun)) preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

## **5. CORRIDA - NORMAS ESPECÍFICAS**

5.1. A Largada da CORRIDA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Seguindo os horários marcados no número de prova;
- Largadas de 5 em 5 minutos.

5.2. Todos os atletas deverão concluir a CORRIDA no tempo máximo de 01 (uma) hora, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico no percurso será desativado.

5.3. Todos os concluintes receberão um caneco de acrílico com fita como premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 400ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

## **6. CAMINHADA - NORMAS ESPECÍFICAS**

6.1. A Largada da CAMINHADA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Seguindo os horários marcados no número de prova;
- Largadas de 5 em 5 minutos.

6.2. Todos os atletas deverão concluir a CAMINHADA no tempo máximo de 01 (uma) hora, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico no percurso será desativado.

6.3. Todos os concluintes receberão um caneco de acrílico com fita como premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 400ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

## **7. CHEGADA**

7.1. Após a chegada os atletas terão à disposição água, frutas e chopp.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na área de chegada o atleta terá direito a apenas um chopp de 400ml, que será servido no caneco exclusivo do evento.

7.2. A área de OPEN BAR estará disponível apenas para os participantes que comprarem antecipadamente o acesso, que será feito por meio de pulseira de identificação.



PARÁGRAFO ÚNICO: A área OPEN BAR funcionará entre 08:30 e 13:00.

7.3. Haverá venda de bebidas e espaço com food trucks para os atletas e público em geral.

7.4. Haverá show de banda

## **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

8.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

8.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

8.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.9. Das proibições durante a prova:

8.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

8.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

8.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

8.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

8.11. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.



8.12. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.13. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.14. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.15. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits

8.16. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

8.17. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

8.18. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila para ser atendido, colocar seus pertences na sacola fornecida e destacar o picote na lateral do número de prova. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar o seu número de prova.

8.19. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.20. A empresa Idealizadora e Realizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

8.21. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail [contato@grupostc.net](mailto:contato@grupostc.net).

8.22. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.